

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 001/2021
Identificador número **852781**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

ESCLARECIMENTOS – 01 e 02

A(o) Compradora(o) da FAURGS, nomeada(o) pela Portaria n.º 013 de 23/11/2020, no uso de suas atribuições e com base nos questionamentos das empresas **Pillatel Serviços de Telecomunicações e Energia – EIRELI e Radiante Engenharia e Telecomunicações**, esclarece com base nas informações repassadas pelo projeto requisitante:

Questionamentos nº **01** da empresa Pillatel Serviços de Telecomunicações e Energia – EIRELI:

Questionamento 1: Quanto ao item 5.5 do Edital, poderiam nominar quais os materiais que devem ter obrigatoriedade de informar Marca/Modelo, visto que quando possível é subjetivo?

Resposta 1: Não é necessário descrever a marca e o modelos dos equipamentos, desde que os mesmos atendam as especificações da rede que estão nos anexos ao edital.

Questionamento 2: Quanto ao item 3 do ANEXO-I-TR-001/2021, "A empresa é responsável pelo **fornecimento de todo o material**, ferramenta e mão de obra necessária para execução dos serviços descritos na Tabela 1, **exceto os materiais** que constam na própria tabela." (**grifo nosso**), poderiam nos esclarecer (pontuar) quais os materiais que devemos fornecer e os que não serão de nosso fornecimento na Tabela 1, visto a ambiguidade do texto?

Resposta 2: A empresa precisa fornecer todo o material de consumo para realização do serviço: álcool, presilhas plásticas e outros materiais de consumo.

Questionamento 3: Se apresentarmos o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica **com** Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA fica dispensado as informações: nome do responsável; endereço completo; telefones; endereço eletrônico, etc, bem como o MODELO IV – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA?

Resposta 3: O Registro do CREA é um critério de qualificação técnica para o referido edital. O atestado deverá conter o nome do responsável; endereço completo; telefones; endereço eletrônico, etc...

Questionamento 4: Referente a exigência de comprovação de profissionais técnicos treinados e certificados pelo fabricante de equipamentos ou de fibras ópticas, qual a quantidade mínima de profissionais que deve compor o corpo técnico e se será aceito a apresentação de engenheiro com certificação para atender tal exigência?

Resposta 4: 01 (um) profissional.

Questionamentos nº **02** da empresa Radiante Engenharia e Telecomunicações:

Questionamento 1: Qual a estatística **mensal** neste último ano de ocorrências de **manutenções corretivas** na rede de 85 km da FAURGS?

Resposta 1: 5 (cinco) incidentes durante o ano.

Questionamento 2: Qual a quantidade de cabo utilizada neste **último ano** para os casos de ocorrências de **manutenções corretivas** na rede de 85 km da FAURGS?

Resposta 2: Aproximadamente 2 km.

Questionamento 3: Será pago um valor fixo mensal para manutenção de equipe de manutenção para a realização dos serviços de manutenção ou os serviços serão remunerados via LPU - Lista de Preços Unitários ?

Resposta 3: Serão remunerados pela lista de preços Unitários.

Questionamento 4: Para o item S10 - Instalação de ativos de rede em rack quais são os equipamentos que estão contemplados nesta instalação ?

Resposta 4: O valor é por ativo, switch ou roteador de 1 à 2 U.

Questionamento 5: Entendemos que para toda a atividade constante da LPU realizada acima de 30 km a partir do endereço da FAURGS será pago um item S11 - Deslocamento acima de 30 km. Está correto nosso entendimento ?

Resposta 5: à 30 km da sede da Metropoa. Ramiro Barcelos, 2574 - Porto Alegre.

Questionamento 6: Qual a dimensão das caixas de passagem R1, R2 e R3 (largura, comprimento e altura) utilizadas pela FAURGS ? Perguntamos para que possamos calcular o valor do m³ que é a unidade do item S12.

Resposta 6: A caixas não são padronizadas, depende do local e da quantidade de cabos.

Questionamento 7: A unidade para reforma de caixa de passagem S02 não deveria ser a mesma do item S12 (m³ - metro cúbico) uma vez que a caixa de passagem possui (largura, comprimento e altura). Solicitamos a correção da unidade de medida referente ao item S02 - Reforma de caixa de passagem para metro cúbico.

Resposta 7: A reforma é em m², pois a reforma geralmente é de uma parede da caixa e não da caixa toda.

Questionamento 8: A unidade de ampliação de caixa subterrânea S41 não deveria ser a mesma do item S12 (m³ - metro cúbico) uma vez que a caixa de passagem possui (largura, comprimento e altura). Solicitamos a correção da unidade de medida referente ao item S41 - Ampliação de caixa subterrânea para metro cúbico.

Resposta 8: Idem a pergunta 7.

Questionamento 9: Qual o tamanho da prancha considerada para a remuneração do item S04 - Documentação - as built por prancha? Prancha A1, A2 ou A3?

Resposta 9: A1.

Questionamento 10: Quantos km de cabo estão sendo considerados por prancha?

Resposta 10: Vide anexo I do edital.

Questionamento 11: Entendemos que está incluso na atividade S54 (recolhimento de fibra existente) somente a retirada do cabo óptico deixando o mesmo em formato de rolo. Está correto nosso entendimento?

Resposta 11: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 12: Está incluso o fornecimento do sealtube no item S20 - Instalação de sealtube para proteção da fibra? Perguntamos pois não encontramos um item específico para este fornecimento do sealtube.

Resposta 12: Sim.

Questionamento 13: Tendo em vista que o teto máximo da licitação é de R\$ 427.175,33 e o pregão eletrônico será por menor valor global entendemos que o desconto a ser fornecido após a fase de lances não será linear (flat) para todos os itens da LPU, podendo a licitante ao enviar sua proposta ajustada para o último lance dar mais desconto para alguns itens e menos para outros **desde que respeitado o teto máximo unitário de cada item.**

Está correto nosso entendimento ?

Resposta 13: Sim, está correto o entendimento, desde que, respeitado o teto máximo unitário de cada item.

Questionamento 14: Entendemos que para os itens M001 ao M010 poderá ser fornecido cabo de fibra óptica **SECO** ao invés do **GELEADO**? Está correto nosso entendimento?

Resposta 14: Sim, está correto.

Assim, mantém-se a data de disputa da Seleção Pública para o dia 25/01/2021 nos mesmos horários, devendo-se prosseguir normalmente o certame.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021

Aline Moreira de Vargas Oliveira
Supervisora de Compras – FAURGS